



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO “LUCAS VIVE”  
EDITAL N.º 01/2022**

**O POLO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E MACAPÁ DO GRUPO MADRE TEREZA**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO**, visando a escolha de alunos voluntários para participar do projeto “Lucas Vive”, tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a direção técnica dos polos de Santana e Macapá. O Projeto “Lucas Vive” foi motivado após a morte do Garoto Lucas Begalli que, durante um passeio da escola, teve uma O.V.A.C.E (obstrução de vias aéreas causada por aspiração de corpo estranho) e acabou falecendo engasgado com um pedaço de salsicha do cachorro quente servido pela escola. Após seu óbito, sua genitora lutou para ver sancionada a **Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018)**. No dia 04/10/2018, finalmente isso aconteceu, a Lei Lucas passou a obrigar as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros. As instituições de ensino devem ministrar cursos que capacitem professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros. Tal obrigação se estende aos estabelecimentos de recreação infantil. No Estado do Amapá, o projeto é ministrado por uma equipe voluntária de bombeiros civis, coordenados pelo bombeiro Firmo Leite, o qual oferta um curso básico de primeiros socorros, baseado na referida legislação, que capacita os profissionais a realizarem primeiros socorros em caso de O.V.A.C.E (Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho) – causa da morte do menino Lucas –, queimaduras, entorse, fraturas, luxações, ferimentos, hemorragias, SBV - Suporte Básico de Vida, PR - Parada Respiratória, PC - Parada Cardíaca, e RCP.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 . O processo seletivo será realizado nos municípios de Santana/AP e Macapá/AP.
- 1.2 . A quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas no ANEXO deste edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. As inscrições serão realizadas em ambos os polos técnicos, em dias úteis, no período de 10/10/22 a 15/10/22, via internet.
- 2.2. A inscrição pela internet será realizada por meio do link que será disponibilizado nos grupos de turmas, via aplicativo “whatsapp”, das 07h do **dia 10/10/22 até às 23h59min do dia 15/10/2022**.
- 2.3. A taxa de inscrição será no valor **de R\$ 10,00** (dez reais).
  - 2.3.1. Todo o valor arrecadado com as taxas de inscrições serão revertidos para utilização no projeto “Lucas Vive” e após inscrição o valor não será devolvido.
- 2.4. Para realizar a inscrição, o candidato deve estar devidamente matriculado nos cursos técnicos em enfermagem, radiologia, massoterapia, segurança do trabalho ou análises clínicas desta instituição de ensino.
- 2.5. O candidato deverá estar em adimplência com suas obrigações financeiras perante a instituição.

2.6. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição que será disponibilizado no sistema PROESC, por meio de link.

2.7. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a o processo seletivo. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o polo tecnico o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.1.1. **Etapa I: Inscrição pelo link;**

3.1.2. **Etapa II: Prova objetiva.**

3.2. A prova objetiva será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO I deste edital, contendo 10 (dez) questões, com 05 (cinco) alternativas em cada, só havendo 01 (uma) resposta correta, não podendo o candidato rasurar e/ou rasgar o documento, pois será caso de desclassificação.

3.2.1. Cada questão terá a pontuação de 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos na prova.

3.2.2. O candidato que assinalar a alternativa correta na questão, terá a pontuação de 01 (um) ponto. Aquele que errar, não pontuará naquela questão.

3.3. A pontuação mínima para se obter a classificação para a próxima fase será de 07 (sete) pontos.

3.3.1. Será caso de desclassificação o candidato que obtiver nota abaixo da referida pontuação.

3.4. A prova será realizada no dia 29/10/2022, às 08h da manhã, nos polos técnicos de Macapá e Santana, e terá a duração de 04 (quatro) horas.

3.5. A etapa final será de análise de histórico comportamental, de conduta e ética dentro de sala de aula e campo de estágio do candidato, e será realizada mediante avaliação realizada pela coordenação de cada curso técnico, juntamente com a equipe de professores que ministraram aulas para o candidato durante o curso no qual o mesmo esteja matriculado.

3.6. O candidato que no seu trato cotidiano de sala de aula desrespeitou colegas, professores, coordenadores e/ou funcionários, via “whatsapp” ou presencialmente, desde o início da sua inscrição em qualquer curso técnico, será desclassificado.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL**

4.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado no item 3.2.1, deste Edital.

4.2. A classificação resultante das avaliações descritas nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, será efetuada, mantendo-se a ordem decrescente obtida nas seleções, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de curso;

b) For mais idoso.

### **6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

6.1. São requisitos básicos exigidos para a participação no projeto:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) estar devidamente matriculado nos cursos técnicos em enfermagem, radiologia, massoterapia, segurança do trabalho ou análises clínicas desta instituição de ensino;

- c) O candidato deverá estar em adimplência com as suas mensalidades;
- d) O candidato deverá ter ética e respeito para com os outros alunos, professores, coordenadores e funcionários.

## **7. DAS HIPÓTESES DE NÃO PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

7.1. Não poderão ser contratados:

- a) Aqueles que não cumprirem os requisitos básicos deste edital;
- b) Os candidatos que obtiverem nota abaixo da média na prova objetiva;
- c) Os candidatos que forem reprovados na análise de histórico comportamental, de conduta e ética dentro de sala de aula e campo de estágio.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio [www.grupomadretereza.com.br](http://www.grupomadretereza.com.br).

8.3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato direito de participar do projeto “Lucas Vive”, sendo o mesmo capacitado para exercer a função de voluntário do projeto pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado o voluntariado de acordo com a ética, pontualidade e compromisso do candidato nas ações do projeto.

8.4. Este processo seletivo terá a validade de 03 (três) meses, contada a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da direção técnica.

8.5. A convocação dos candidatos para a capacitação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

8.6. A direção técnica poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o processo seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.7. O resultado do processo seletivo será publicado no sítio do Grupo Madre Tereza e no mural escolar de cada polo técnico na data provável de 02/11/2022, conforme cronograma do processo seletivo previsto no ANEXO II deste Edital.

Santana/AP - sexta-feira, 7 de outubro de 2022.



**Felipe Borges**  
**Diretor Geral Adjunto do Grupo Madre Tereza**

**Anexo I**  
**Conteúdo programático**

1. AVALIAÇÃO DA CENA
2. CINEMÁTICA DO TRAUMA
3. GERENCIAMENTO DE CRISE
4. PHTLS
5. HEMORRAGIAS
6. SANGRAMENTOS SINAIS E SINTOMAS
7. COMPRESSÕES DIRETAS
8. EMPACOTAMENTO DAS FERIDAS
9. CURATIVOS COMPRESSIVOS
10. AGENTES HEMOSTÁTICO
11. USO DO TORNIQUETE
12. VIAS AÉREAS
13. RESPIRAÇÃO, USO DA TÉCNICA VOS
14. CIRCULAÇÃO
15. SBV
16. CAB OU CABD
17. SINAIS VITAIS
18. PRIORIDADES NO SBV
19. PARADA RESPIRATÓRIA
20. PARADA CARDÍACA
21. RCP
22. OVACE
23. FRATURAS, ENTORSES E LUXAÇÕES
24. IMOBILIZAÇÕES
25. ESTRICAÇÃO VEICULAR,
24. QUEIMADURAS

## Anexo II

### Cronograma

Inscrição pelo link	10 a 15/10/2022
Data da prova	29/10/2022
Horário da prova	08h às 12h
Locais de prova	Polos técnicos de Macapá e Santana
Lista dos aprovados	02/11/2022
Convocação para capacitação	A partir do dia 10/11/2022